MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 99/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.009699/2021-95

Marabá-PA, 25 de Junho de 2021

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Clarissa Knoechelmann.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado " INFLUÊNCIA DA COBERTURA VEGETAL, EM ÁREAS DE PASTO ABANDONADO E REMANESCENTE FLORESTAL, NA DINÂMICA DE POPULAÇÃO DE BABAÇU (*ATTALEA SPECIOSA* MART. EX. SPRENG.) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA" para concorrer ao edital nº 07/2021 PROPIT, coordenado pela professora **Clarissa Mendes Knoechelmann**, com colaboração dos professores **Bernardo Tomchinsky** e **Felipe Fernando da Silva Siqueira,** com alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e 5 horas para os colaboradores, no período 01/09/2021 a 31/08/22.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 25/06/2021 15:22)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **99**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **25/06/2021** e o código de verificação: **860698a79b**